

PORTARIA Nº 027/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que em conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2020, exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito em Exercício do Município, foi decretado ponto facultativo municipal no dia **06 de março de 2020**.

RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, no dia **06 de março de 2020**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de março de 2019.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -